



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

INDICAÇÃO /19.

RAMON DIAS GIDALTE, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a presente indicação no sentido de que seja construído um PORTAL DE ENTRADA no Distrito de Rio Dourado, com placas de informações para orientação aos turistas que frequentam a região.

Justifica-se o presente pedido, tendo em vista a necessidade de orientar os turistas que frequentam a nossa região; ao mesmo tempo em que se divulga o nome do Distrito de Rio Dourado.

Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2019.

PROT N° 0768/19
Em. 02 / 09 / 2019

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL